



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA nº 100, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação e posse de servidor (a) ocupante de emprego de provimento permanente em função de confiança (FC), e dá outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **IRIS FABIANA DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a) portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 26.126.886-7-SSP/SP, CPF/MF nº 172.105.488-07, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS**, conforme solicitação do Departamento de Educação através do ofício nº 021/2022 e da livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021, LC nº 134/2022, preenchidas exclusivamente por servidores ocupante de provimento permanente na Prefeitura Municipal, admitida na forma a que alude o art. 37, inciso II da CF, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 49, do Anexo III, das mesmas Leis.

**Artigo 2º** - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 01/04/2022, afastando-se do emprego público permanente de PEB I- Professor Titular do Ensino Fundamental-AI.

**Artigo 3º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 01 de abril de 2022.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretaria**